

rt. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da SOCIEDADE HEBRAICA BRASILEIRA RENASCENÇA, inscrita no CNPJ nº 61.166.369/0001-63, com sede em São Paulo/SP, pelo período de 22/12/2009 a 21/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 863, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1765/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71000.059309/2010-34, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Centro Pirassununguense de Assistência à Infância, inscrito no CNPJ nº 54.852.082/0001-21, com sede em Pirassununga/SP, em função do descumprimento do art. 13 §7º e art. 38-A, da Lei nº 12.101/2009; do art. 10 § 5º, artigo 25 § 2º, art. 27, art. 29 inciso I alínea "b" e inciso II alíneas "a", "c" e "e", do Decreto nº 7.237/2010; e das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC T 10.19.2.1 e a NBC TG 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 864, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1767/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.002419/2010-95, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do INSTITUTO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE, inscrito no CNPJ nº 02.485.183/0001-08, com sede em VARZEA GRANDE

/MT, em função do descumprimento do artigo 11 e 13 da Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, do art.27 e 29, inciso I e II, alínea "a", "b", "e", "d", do Decreto nº 7.237, de 20/7/2010 c/c NBC TG 26 e do art. 2º e 3º, da Portaria nº 920, do Gabinete do Ministro da Educação, de 20 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 865, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1764/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001964/2010-64, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Creche Branca de Neve, inscrita no CNPJ nº 64.488.216/0001-20, com sede em Itaúna/MG, pelo período de 17/05/2010 a 16/05/2014.

Art. 2º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação do certificado, a entidade deverá protocolar novo requerimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta decisão.

Art. 3º Serão arquivados os processos nº 23123.000149/2011-69 e nº 23000.010443/2013-37, na hipótese prevista no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em decorrência de perda de objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 2.387, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Protocolado nº 23068.765456/2015-24, resolve:

Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02/12/2015, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 124/2013-R, publicado no DOU de 29/07/2013, homologado conforme Edital 190/2013-R, publicado no DOU de 02/12/2013, na parte referente à Área/Subárea: Educação, do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/CE.

REINALDO CENTODUCATTE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**PORTARIA Nº 1.600, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista a necessidade de agilizar e descentralizar os procedimentos administrativos, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor Administrativo do Campus Avançado de Itabira para, observada a legislação vigente, aplicar penalidades em procedimentos licitatórios.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 878, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 10 de dezembro de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 06, de 05 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 09/09/2014, Nº 173, Seção 3, páginas 51-53 e no site www.ufrb.edu.br/concursos, homologado através da Portaria de Homologação Nº 1.041, de 09 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2014, Nº 239, Seção 1, página 25.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 150, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 106, de 08 de junho de 2015; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA - CB - Natal/RN	Sistemáticas e Fanerógamas	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos		NAO HOUVE APROVAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA - CCS - Natal/RN	Análise e Controle de Medicamentos	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	1º lugar	LEANDRO DE SANTIS FERREIRA	8,12
				2º lugar	Francinalva Dantas de Medeiros	7,90
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - CCHLA - Natal/RN	Língua e Literaturas de Língua Inglesa	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	1º lugar	ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO JUNIOR	8,92
				2º lugar	BRUCE STANLEY GEORGE STEWART	7,17
				3º lugar	Luís Alfredo Fernandes de Assis	7,01
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CT - Natal/RN	Engenharia de Operações e Processo da Produção - Gestão de Sistemas de Produção e Operações / Manutenção	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	HERBERT RICARDO GARCIA VIANA	8,13
				2ª lugar	Marco Antonio Leandro Cabral	7,12
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - CCET - Natal/RN	Geometria e Topologia	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos		NAO HOUVE APROVAÇÃO	
	Educação Matemática	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	1ª lugar	FABIAN ARLEY POSADA BALVIN	8,11

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

**PORTARIA Nº 8.077, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº. 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº. 235 - Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº. 384, de 24 de outubro de 2014, publicado no DOU nº. 207, de 27 de outubro de 2014, e Edital nº. 396, de 29 de outubro de 2014, publicado no DOU nº 208, de 29 de outubro de 2014, e Edital nº. 401, de 30 de outubro de 2014, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Professor Substituto para o Departamento de Psicologia Social, Setor de Psicologia Social aplicada às Organizações e Instituições do Instituto de Psicologia da UFRJ, em

que foram aprovadas em 1º. lugar a candidata TAIS MASSIÉRE, com a nota final de 8,5 (oito vírgula cinco) e em 2º. lugar a candidata CAROLINA BARROS, com nota final de 7,0 (sete vírgula zero).

ROSA MARIA LEITE RIBEIRO PEDRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Nº 2.648 - prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 12.11.2015 a validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de

Professor de Magisterio Superior, Classe A, Denominacao Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicacao Exclusiva, homologado através do Edital n 94, de 14.05.2014, publicado no DOU de 15.05.2014.

Nº 2.649 - prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 24.12.2015 a validade do Concurso Publico destinado ao provimento de cargo de Professor de Magisterio Superior, Classe A, Denominacao Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicacao Exclusiva, homologado através do Edital n 184, de 29.08.2014, publicado no DOU de 01.09.2014. Republicado por incorrecoes na publicacao do dia 05 de novembro de 2015, secao 1, pagina 29.

CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES